



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

CNPJ 22.240.790/0001-15

Praça José Cardoso Naves, 110 - Centro - Fone (34) 3846-1204

CEP 38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Sessão Especial para a Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas no Salão Nobre do Legislativo Municipal, nesta cidade de Douradoquara, a Ex- Presidente Sirlene fez suas homenagens e seus agradecimentos, repassando a chave do prédio da Câmara, o recém-eleito Presidente da câmara o vereador Tiago, declarou aberta a Sessão, obedecendo ao Artigo 26, paragrafo 4º, da Lei Orgânica Municipal. Após verificar o quórum legal, constatando-se a presença dos vereadores Adriano Correa, Brenda Gonçalves, Cristina Marra, Edson Carlos, Gilberto Junio, Haroldo Marques, Joaquim Matildes, Patrícia Marques e Tiago Fernando, o Senhor Presidente convidou o Prefeito Flávio Resende e o Vice-Prefeito André Batista, eleitos nas eleições do dia 15 de Novembro de 2021 para participarem da Sessão a fim de ser efetuada a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito para o quadriênio de 2021 à 2024. Após comparecerem ao Plenário, o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a apresentação do Diploma e a Declaração de Bens à saber : o Prefeito Flavio declarou possuir:

100% CAPITAL DA EMPRESA FLAVIO RESENDE DE SOUSA ME, CNP 17.375.043/0001-54	R\$ 20.000,00
CAMINHONETE FORD F 1000S, PLACA GRA 5603, ANO 1994/1995.	R\$ 25.000,00
UMA FAIXA DE TERRENO DE N. 01A, QUADRA 43, SITO NA AV. JOAO PINHEIRO	R\$ 42.000,00
CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD4X4, ANO 2009/2010 PRETA, PLACA HIG 2874.	R\$ 65.000,00
VW/FOX 1.0, ANO 2012/2012, PLACA OGO 4194.	R\$ 22.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

CNPJ 22.240.790/0001-15

Praça José Cardoso Naves, 110 - Centro - Fone (34) 3846-1204
CEP 38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Em seguida o Vice-Prefeito André Batista declarou possuir:

UMA CAMINHONETE ABERTA C. DUPLA FIAT/STRADA ADVENTURE CD, ANO 2016/2016, PLACA PAV 8439	R\$ 67.000,00
50% APARTAMENTO N. 105 DO BLOCO B DO RESIDENCIAL VILA NOVA CATALAO/GO	R\$ 55.000,00
CARDENETA DE POUPANÇA BRADESCO	R\$ 144,00
CONTA CORRENTE SICOOB MONTE CARMELO	R\$ 185,00
50% DE UM LOTE DE TERRENO NA AVENIDA 37 N. 02. QUADRA N DO LOTEAMENTO BOA VISTA, CATALAO/GO	R\$ 60.000,00
50% APARTAMENTO N. 304, EDIFICIO RAFAEL FELICÉ, NA CIDADE DE CATALAO/GO	R\$ 83.250,00
CAPITAL SOCIAL JUNTO AO BANCO SICOOB MONTE CARMELO	R\$ 50,00
50% DE 1/9 DE UM SITIO DE MORADA NA FAZENDA FURADOS EM DOURADOQUARA/MG	R\$ 12.500,00
50% 1/9 DE UM SITIO DE MORADA NA FAZENDA FURADOS EM DOURADOQUARA/MG	R\$ 25.000,00
CONTA CORRENTE BRADESCO	R\$ 1,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

CNPJ 22.240.790/0001-15

Praça José Cardoso Naves, 110 - Centro - Fone (34) 3846-1204
CEP 38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após apresentadas às declarações, como preceitua a Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Prefeito Flavio para que procedesse com o Juramento de Posse, nos seguintes termos: " PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO E BEM ESTAR DO POVO DE DOURADOQUARA ". Logo em seguida foi solicitado ao Vice-Prefeito que também fizesse o juramento : " PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO , OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO E BEM ESTAR DO POVO DE DOURADOQUARA ". Prosseguindo o Senhor Presidente Tiago declarou empossados os Senhores Flávio e André respectivamente empossados como Prefeito e Vice-Prefeito. Em Seguida foi passada a palavra aos Senhores Flávio Resende para suas proferidas considerações e ao Ex Prefeito Marcos Além que fez suas argumentações e passou as chaves do Executivo para o atual Prefeito Flávio Resende. Posteriormente o Vice-Prefeito Senhor André Batista fez suas argumentações e agradecimentos. O Presidente da Câmara o Senhor Tiago também fez seus agradecimentos. Não havendo mais nada a ser tratada, foi lavrada a seguinte Ata que após lida e achada conforme por todos será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Prefeito, pelo Vice-Prefeito e demais vereadores presentes.

Flavio Resende de Lense

Reinira

Baurado

Gilberto Jr. Cordeiro

João

Alcino Gomes de Almeida

Patricia M. M. Cruz

Christiane M. L. L.

João

Edson Carlos de Almeida

João